

**Portaria nº 232/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 08 de julho de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2020.07.24537P/IPAM.

**RESOLVE:**

**Conceder Pensão por Morte**, a **ELENIR NUNES DOS SANTOS** (Cônjuge), C.P.F: 351.737.692-20, RG: 238460 SSP/RO, nascida em 06/05/1942, vitalícia, cota 100%, beneficiária do ex-servidor **JOÃO NASCIMENTO DOS SANTOS**, cargo: Agente de Limpeza Geral, Nível I, Faixa 7, cadastro: 474, INATIVO/IPAM, falecido em 28/04/2020. Consubstanciado no art. 40 § 2º e § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal nº. 404/10, em seu artigo 9º, alínea “a”; artigo 54, inciso I; artigo 55, inciso II, artigo 59, artigo 62, inciso I, alínea "a" e artigo 64, inciso I. Retroagindo à data do requerimento em **29/05/2020**.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente